

PORTARIA Nº 35/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 03/93 - DT; e

CONSIDERANDO a cota apresentada no referido documento.

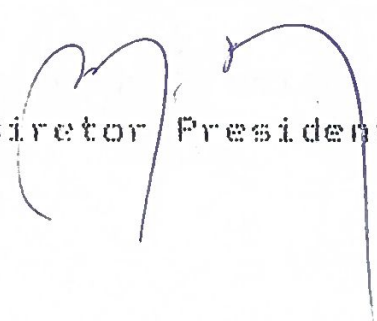
R E S O L V E :

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", à servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA, a partir de 01.01.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

III - Revogar as disposições em contrário

Recife, 19 de janeiro de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES